



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto - Nível 01 FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 28/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000115/2003, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05 de outubro de 1997, ao Docente FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000115/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =